



# ESTADO DO CEARÁ



## Universidade Estadual do Ceará

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Credenciada como Instituição de Ensino Superior - IES, Parecer nº 79.172de 26/01/1977 do MEC

### CERTIFICADO

Certificamos que **MARCELO CORDEIRO DE CASTRO** concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Área de Conhecimento, Ciências Sociais Aplicadas**, nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência aproveitamento nas disciplinas e aprovação de Monografia.

Fortaleza, 11 de março de 2019

*SMP Bastos*  
Coordenador(a) do Curso

Diretor(a) do Centro de Estudos Sociais Aplicados

*Marcelo Cordeiro de Castro*  
Marcelo Cordeiro de Castro  
Aluno (a)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 06.870-3  
Rua Pernambuco, 114 - Bairro São Lourenço - Fortaleza - CE - CEP 60010-000 - Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, II e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20260307191043120473-18; Data: 03/07/2019 10:45:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D. AI169122-93LO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CURSO:** ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL  
**ALUNO(A):** MARCELO CORDEIRO DE CASTRO

**DATA DE ADMISSÃO:** ABRIL/2017

Aprovado pela Resolução nº 2480 de 06 de dezembro de 2002 do Conselho de Ensino,  
 Pesquisa e Extensão da UECE e regulamentado pela Resolução nº 01/07 de 08/06/2007 do CES/CNE.

DISCIPLINAS	Carga Horária h/a.	Período	Frequência-clas%	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Título-gão
- RELAÇÕES INTERPESSOAIS	15	Abril/17	100	9,0	Ericlida Honório Silva	Dr.
- DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS E DA FUNÇÃO JURISDICIONAL	15	Abril/17	100	9,0	Filippe Augusto dos Santos Nascimento	Ms.
- DOS SUJEITOS DO PROCESSO, DOS ATOS PROCESSUAIS E DA FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO	45	Mai e Jun/17	75	9,0	Elizabeth Alecrim Soares Coelho	Ms.
- DA TUTELA PROVISÓRIA	15	Julho/17	100	9,0	André Luiz Tabosa de Oliveira	Ms.
- PROCESSO DE CONHECIMENTO	30	Jul e Ago/17	100	10,0	Rodrigo de Paula Uchoa	Dr.
- PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	30	Ago e Set/17	100	9,3	Nestor Alexandre de Souza Junior	Ms.
- RECURSOS E PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	30	Setembro/17	100	9,0	Nestor Alexandre de Souza Junior	Ms.
- PROCESSO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	30	Out e Nov/17	100	9,0	Nilsson Rodrigues de Andrade Aragão	Ms.
- METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - PARTE I	15	Novembro/17	100	7,5	Roberta Manuela Barros de Andrade	Dr.
- PROCESSO CONSTITUCIONAL	15	Dezembro/17	100	10,0	Francisco Tarcísio Rocha G. Júnior	Ms.
- TUTELA DE INTERESSES META INDIVIDUAIS	45	Jan e Fev/18	100	8,0	Arjyllis Alves Soares	Dr.
- PROCESSO COLETIVO	30	Março/18	75	7,0	Sheila Cavalcante Pitombeira	Dr.
- MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	15	Abril/18	100	10,0	Flávio José Moreira Gonçalves	Dr.
- TÓPICOS ESPECIAIS	15	Abril/18	100	10,0	Silvia Lúcia Correia Lima Palani	Ms.
- METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - PARTE II	30	Mai e Jun/18	85	7,0	Roberta Manuela Barros de Andrade	Dr.
<b>MONOGRAFIA: A TUTELA PROVISÓRIA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA À LUZ DO CÓDICO DE PROCESSO CIVIL.</b>	90	-	-	Satisf.	<b>ORIENTADOR(A)</b> SILVIA LÚCIA CORREIA LIMA PALANI	Ms.

Carga Horária:	465 h/a
Conclusão das Disciplinas:	JUN/2018
Apresentação da Monografia:	27/FEV/2019
Emissão do Certificado:	11/MAR/2019

*Assinatura do Coordenador(a) do Núcleo Lato Sensu*  
 Coordenador(a) do Núcleo Lato Sensu  
*Assinatura do Pro-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa*  
 Pro-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob Nº 1210 - 03  
 Livro: 12 Fís. 86  
 Data: 11/03/2019 Ass:

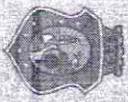
012387

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
 Rua Presidente Vargas, 104 - Bairro São Lourenço - CEP 66040-000 - Paraituba - Pará - Tel. 81 334-9461 - Fax 81 334-9462

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 20280307191043120473-19; Data: 03/07/2019 10:45:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O. AT.09121-XCUF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Atribuído de Mensagem Certificada: R\$ 0,00  
 Titular: *[Assinatura]*  
 Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# Certificação


(A ESMMEC é credenciada pelo Parecer 1678/2013, 27/08/2013, do Conselho de Educação do Ceará, nos termos do art. 10, IV da Lei Federal nº 9.394, de 26/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação)



Certificamos que **MARCELO CORDEIRO DE CASTRO** concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **Especialização em Direito e Processo Eleitoral** Área de Conhecimento **Direito**, aprovado pela Ata do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, de 16 de janeiro de 2012, e realizado no período de **agosto/2011 a fevereiro/2014**, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

  
**Haroldo Correia de Oliveira Máximo**  
Desembargador Diretor da ESMMEC

  
**Antonio Carlos Klein**  
Juiz Coordenador da ESMMEC

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DA MURTA - CARIACI - CEARÁ  
R. José de Alencar, 100 - Bairro São José - CEP 61.100-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3251.1111 - Fax: (85) 3251.1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei nº 11.909 de 12 de maio de 2009 e o artigo 1º da Lei nº 11.962 de 12 de maio de 2009, o presente documento digitalizado e assinado eletronicamente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o artigo 1º, § 2º da Lei nº 11.909 de 12 de maio de 2009 e o artigo 1º da Lei nº 11.962 de 12 de maio de 2009, produzirá todos os efeitos legais, podendo ser utilizado em qualquer ato processual e extrajudicial.

**Cod. Autenticação: 20280307191043120473-20; Data: 03/07/2019 10:45:53**

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ART99120-TCO7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Total do Ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>



Declaro que **MARCELO CORDEIRO DE CASTRO** foi aprovado (a) no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Direito e Processo Eleitoral, Realizado segundo as determinações da Resolução CES-CNE nº 01 de 08/06/07, Registro nº 180/2013, Livro ESP001, Folha 007, Datado de 30 de janeiro de 2014.

**HISTÓRICO ESCOLAR**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA 300h/a	NATUREZA	FREQ %	MÉDIA FINAL	PROFESSORES/TITULAÇÃO	TURMA
Abuso de Poder no Direito Eleitoral Brasileiro e Ações Constitucionais	30	Teórica	100	8,5	Alessander Wilckson Cabral Sales/Me. Emanuel Girão de Castro Pinto/Me.	IV
Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral	30	Teórica	100	7,3	Marcio Andrade Torres/Me.	IV
Ética e Deontologia Jurídica	15	Teórica	100	10,0	Regenaldo Rodrigues da Costa/Dr.	IV
Fases do Processo Eleitoral	30	Teórica	100	9,5	Emanuel Girão de Castro Pinto/Me	IV
Filosofia e Ciência Política	15	Teórica	100	8,0	Thiago Mota Fontenele e Silva/Me.	IV
Hermenêutica Jurídica Contemporânea	30	Teórica	100	7,0	Paulo Antônio de Menezes Albuquerque/Dr.	IV
Inelegibilidades	30	Teórica	100	8,0	Marcelo Roseno de Oliveira/Me.	IV
Metodologia da Pesquisa Científica	30	Teórica	75	7,0	Bruno Cunha Weyne/Me.	IV
Metodologia do Ensino Jurídico e Didática do Ensino Superior	15	Teórica	75	7,0	Ana Stela Vieira Mendes Câmara/Me.	IV
Organização Judiciária Eleitoral, Ministério Público e Advocacia Eleitoral	15	Teórica	100	8,0	Marcelo Roseno de Oliveira/Me.	IV
Partidos Políticos	15	Teórica	100	7,0	Antonio Carlos Klein/Me	IV
Propaganda Eleitoral	30	Teórica	100	8,5	Durval Aires Filho/Me.	IV
Seminário de Integração e Motivação	15	Teórica	100	8,5	Germama Parente Neiva Belchior/Me.	IV
Seminários Especiais	30	Teórica	100	10,0	Outros	IV
Sistema Constitucional Eleitoral	30	Teórica	100	9,0	Martônio Mont'Alverne Barreto Lima/Dr. Newton de Menezes Albuquerque/Dr.	IV
Teoria do Direito Eleitoral	30	Teórica	100	7,0	Ana Maria D'Avila Lopes/Dra.	IV

**TRABALHO FINAL**

MONOGRAFIA: "A Inelegibilidade e a Improbidade Administrativa à Luz das Decisões Emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará- TCM."	ORIENTADOR: Emanuel Girão de Castro Pinto/Me.	TURMA IV
DATA DA DEFESA: 16 de janeiro de 2014	CONCEITO: satisfatório	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASITOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 EMBLEMA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 20280307191043120473-21 - Data: 09/07/2019 10:45:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1109119-9110  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOSSIADOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOSSIADOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 11:13:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOSSIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1288590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 10:59:00 (hora local)**.

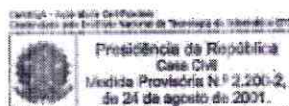
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 20280307191043120473-1 a 20280307191043120473-21

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c623b648abc3972626bacb11a3d39d332d860edd1dd83b36f02ce52bde626c653c8145c16d48647ccf9a14c8ed2f89711



*Assinatura manuscrita*